



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. 01395/2015
PLE 14/2015**

EMENDA ~~7~~ AO PLE 14/2015

Art. 1º - Fica incluída a estratégia Item 23.44, na Meta 23 do PMEPOA, Anexo do PLE 14/2015, conforme redação abaixo:

23.44 Assegurar matrícula no Sistema aos alunos(as) da comunidade que frequentam os projetos culturais e os núcleos dos Centros Musicais na Rede Municipal de Ensino (conforme a ordem de serviço 002115 de fev. de 2008 da SMED), que buscam nas artes a continuação de sua formação e inclusão social.



JUSSARA CONY

Líder do PCdoB



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. 01395/2015
PLE 14/2015**

JUSTIFICATIVA

A aprendizagem é um processo que contempla diversas variantes para que se alcance a qualidade do ensino. As variantes contidas nesta emenda são estratégias que tem por objetivo o incremento do processo educativo contribuindo, desta forma, para que a meta seja alcançada no transcurso do Plano Municipal de Educação que no transcurso de dez (10) anos.